



**Câmara Municipal de Ipauimirim**

CNPJ nº 41.344.763/0001-37

**Poder Legislativo**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços n. 2023.09.06.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para execução da 1º etapa da obra para construção da Câmara Municipal de Ipauimirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 06 de novembro de 2023.  
Horário : 9h00min.  
Local : Câmara Municipal de Ipauimirim  
Endereço : Rua Coronel Gustavo Lima, 230, 1º andar, Centro, Ipauimirim/CE.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ipauimirim/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipauimirim, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 002/2023 - CMI/PRES/GAB, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente, sendo composta pelos membros Maria Aparecida da Silva Vieira, Jacinta Adriana Marcolino e Maria Luisa Pereira Barros, sob a presidência da primeira. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2023.09.06.1, cujo objeto supracitado, sendo elas EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, G.A. RABELO JUNIOR, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, B F EMPREENDIMENTOS LTDA, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JUF- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, J.H.S SERVIÇOS E OBRAS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, T A FRANÇA SERVIÇOS, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e S STANISLAU DA SILVA. Pontualmente às 9h00min, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Luisa Pereira Barros para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a



uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **T A FRANÇA SERVIÇOS** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 307.903,24 (trezentos e sete mil novecentos e três reais e vinte e quatro centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as empresas **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI); **S STANISLAU DA SILVA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa, bem como não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI); **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **R M CLEMENTE CANDIDO** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **JUF- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); **RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa); e **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, planilha de encargos sociais e composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estarem devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa). Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Maria Luisa Pereira Barros, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



**Câmara Municipal de Ipauimir**  
CNPJ nº 41.344.763/0001-37  
**Poder Legislativo**



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Aparecida da Silva Vieira	M <sup>te</sup> Aparecida da Silva Vieira
Membro	Jacinta Adriana Marcolino	Jacinta Adriana Marcolino
Membro	Maria Luisa Pereira Barros	Maria Luisa P. Barros

*(Handwritten signatures)*